



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

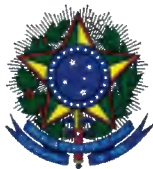
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1000 - Julho/2026
Atos da Reitoria - Nº 1366, 1367 e 1368/2026

Teresina, 31 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1366/26

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.025538/2025-95;

RESOLVE:

1. Designar ANDERSON DA TRINDADE MARCELINO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1039385, MARIA AURELINA MACHADO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2094924 e RODRIGO SANTOS DE MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1972951, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.025538/2025-95.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 30 de julho de 2026.


WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitora decana no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1367/26

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.031376/2026-91;

RESOLVE:

1. Designar MARIA CAROLINA DE ABREU, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1742005, JOSE EDSON CARVALHO MELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1322566 e ANNA KARINA BORGES DE ALENCAR, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1984383, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.031376/2026-91.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 30 de julho de 2026.


WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitora decana no exercício da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1368/26

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.019503/2025-80;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1824/25, de 29/09/2025, publicado no Boletim de Serviço Especial de 30/09/2025, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.019503/2025-80.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 30 de julho de 2026.


WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitora decana no exercício da Reitoria